EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Márcio José Albertini **REITERA** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Qual a atitude que o município vem tomando e ainda planeja tomar referente a fiscalização dos terrenos particulares, entulhos e podas irregulares de árvores;
- Quem será responsável por realizar essa fiscalização,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2015.

Márcio José Albertini
Vereador

10h10min.